ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº037/2026 **Em, 06 de novembro de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **CESSÃO,** conforme requerido**,** a partir de 01 de novembro de 2026, da servidora efetiva, ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 061.808.014-79, matrícula nº. 2018102, ocupante do cargo de enfermeira, ficando a disposição da Prefeitura Municipal de Sumé, com ônus da remuneração arcado pelo Ente Cessionário;

Art. 2º A presente cessão fica concedida por tempo indeterminado, podendo haver sua revogação a qualquer tempo, por interesse do Cedente ou pelo Cessionário;

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria nº 074/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional